



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31/2020

### CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 43 da Lei nº 3224/2011, **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor municipal abaixo relacionado, com direito às vantagens legais, como segue:

**Professor - 45 dias (02/01/2020 a 15/02/2020)**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Cintia Lamonatto	1985-2/1

Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de janeiro de 2020

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)